



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GRUPO TEMÁTICO MULHER E CIDADANIA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GÊNERO E DIVERSIDADE NA
ESCOLA**

LENILDA DA PAZ

**PERSPECTIVA HISTÓRICA DA CONSTRUÇÃO CULTURAL DA
MULHER NA SOCIEDADE**

**MACEIÓ
2016**

LENILDA DA PAZ

**PERSPECTIVA HISTÓRICA DA CONSTRUÇÃO CULTURAL DA
MULHER NA SOCIEDADE**

Artigo apresentado ao Curso de Especialização
e Gênero e Diversidade na Escola, para
obtenção do título de Especialista em Gênero
e diversidade na escola, orientado pela: Prof.^a
Dr.^a Elvira Simões Barreto

**MACEIÓ
2016**

PERSPECTIVA HISTÓRICA DA CONSTRUÇÃO CULTURAL DA MULHER NA SOCIEDADE

Lenilda da Paz ¹

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo refletir sobre a construção histórica da mulher na sociedade, em que a perspectiva feminista de gênero vem como uma estratégia de garantia de igualdade dos sexos. Durante anos a mulher vem lutando para o reconhecimento do seu papel na sociedade a fim de conquistar seu lugar no mercado de trabalho. Passou por grandes obstáculos, entretanto, atualmente, recompensada pelo esforço de décadas a mulher, teve seus direitos garantidos por lei, porém não totalmente efetivados na sociedade brasileira.

Palavras – Chave: Família, Mulher , Transversalidade de Gênero

ABSTRACT

This article aims to reflect on the historical construction of women in society, where the feminist perspective of gender comes as a strategy of guaranteeing equality of the sexes. For years women have been struggling to recognize their role in society in order to gain their place in the job market. It went through great obstacles, however, currently, rewarded by the effort of decades for women, had their rights guaranteed by law, but not fully effective in Brazilian society.

Key words: Family, Woman, Gender Transversal

¹ Bacharela em Serviço Social-UFAL, bacharela em Administração Pública –UFAL , Especialista em Gestão Pública e em Gestão em Saúde e discente do curso de Especialização em Gênero e Diversidade na Escola-UFAL.

I. INTRODUÇÃO

O primeiro tema se torna relevante uma discussão sobre a origem da família para que possamos analisar a subordinação da mulher ao homem que foi historicamente construída , pois são evidentes ainda que homens e mulheres participam da construção das desigualdades de gênero sob a perspectiva da internalização entre quem domina e quem é dominado por eles próprios e dos questionamentos para além das identidades nas diferenças existentes na sociedade contemporânea .

O segundo tema traz a inserção da mulher no mundo do trabalho, em que podemos reconhecer um momento de mudanças significativas no reconhecimento da mulher como cidadã de direitos pela Constituição Federal de 1988, a necessidade de garantir proteção a mulher trabalhadora.

O último a perspectiva da mulher na transversalidade de gênero tema que prioriza discussões em torno das relações de gênero na sociedade.

II. A RELAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA IMAGEM NA MULHER NA FAMÍLIA

Iremos analisar a re(produção) cultural feminina, para que consigamos compreender os motivos que colocaram a mulher em submissão durante longos anos e, isso compreenderemos através do resgate histórico da família que é reconhecida como base da sociedade moderna.

O período colonial caracterizava-se por um quadro de dependência e subordinação à metrópole portuguesa, ao tempo em que a monocultura de exportação configurava como a principal atividade produtiva, e a mão-de-obra escrava era largamente utilizada pelas grandes metrópoles.

A sociedade desse período era marcada pela grande diferenciação social. No topo da sociedade, com poderes políticos e econômicos, estavam os senhores de engenho. Abaixo, aparecia uma camada média formada por pessoas livres (feitores, capatazes, padres, militares, comerciantes e artesãos) e funcionários públicos. E na base da sociedade estavam os escravos, de origem africana, tratados como simples mercadorias e responsáveis por quase todo trabalho

desenvolvido na colônia. Rosa Fachin (2001,p.34) aponta algumas peculiaridades da família colonial:

A família colonial assenta-se nas seguintes dimensões: matrimonialista (fundamentalmente voltada ao casamento, sob o influxo canônico), hierarquizada (ungida ao *pater familias* colonial) e patriarcal. Nela cabia o modelo dominante das relações familiares, apto a dar azo à estrutura social, marcada por profunda discriminação. Era uma sociedade patriarcal, pois o senhor de engenho exercia um grande poder social. A casa-grande era a residência da família do senhor de engenho. Nela moravam, além da família, alguns agregados. O conforto da casa-grande contrastava com a miséria e péssimas condições de higiene das senzalas (habitações dos escravos).

A sociedade colonial valorizou o matrimônio na solenização religiosa, como no convívio da sociabilidade, tinha como uma condição de honra a influência da igreja católica. Nesse período histórico, a subordinação e a submissão no plano público e privado da vida colonial são mantidas mediante diversos instrumentos de realização, consolidação e expansão do poder político e econômico.

Nesse quadro do Brasil colônia, as mulheres tinham poucos poderes e nenhuma participação política, deviam apenas cuidar do lar e dos filhos, eram colocadas numa posição de subordinação e inferioridade, segundo Fachin (2001 p.38), a mulher “ficava sujeita tanto à arbitrariedade do grupo familiar, quanto aos desmandos da autoridade judiciária e da eclesiástica”.

Na perspectiva de Engels (2005), a família monogâmica não foi fruto do amor sexual individual. Porém este filósofo reconhece que foi um grande progresso histórico, mas, ao mesmo tempo um retrocesso relativo, por perceber que o desenvolvimento de uns se verifica às custas da dor e da opressão de outros. Segundo Engels (2005,p.71):

Como proclamação de um conflito entre os sexos, ignorado, até então, na pré-história. Num velho manuscrito, redigido em 1846 por Marx e [por Engels], encontra a seguinte frase: “a primeira divisão do trabalho é a que se fez entre o homem e a mulher para a procriação dos filhos”. Hoje posso acrescentar: o primeiro antagonismo de classes que apareceu na história coincide com o desdobramento do antagonismo entre o homem e a mulher na monogamia; e a primeira opressão de classes, com a opressão do sexo feminino pelo masculino.

A partir dessa análise sobre a família monogâmica, encontramos o ponto de partida dos conflitos na perspectiva da contradição e dos antagonismos que, apesar do tempo, estão presentes no desenvolvimento da sociedade contemporânea que reflete na valorização da mulher.

Os valores patriarcais impostos à mulher, assim como ao homem, não apenas exigiram da mulher um papel de subordinação à figura masculina, mas também exigiram muito do homem, e quando este não consegue atender às demandas que lhe foram impostas pelo papel que exerce na sociedade, isso o leva a cometer atos violentos na família, como nos mostra manual publicado pelo Ministério da Saúde do Brasil: “Violência intrafamiliar: orientações para prática em serviço” (2001):

O homem que não consegue satisfazer às expectativas impostas não encontra respaldo para sua masculinidade no imaginário cultural e a sua identidade fica ameaçada. Um homem não pode mostrar-se fraco e isso não é novidade para ninguém. Se a cultura patriarcal tirou os direitos das mulheres, ela exigiu muito dos homens, mais do que eles conseguem dar. Os comportamentos violentos dos homens têm sua referência no contexto normativo de construção da masculinidade. Sentimentos pessoais de insegurança e impotência relativos a quaisquer áreas de desempenho podem ser negados e liberados através da violência. O exercício da violência tem como finalidade reequilibrar o sistema psíquico através de uma experiência instantânea de triunfo. Quando o indivíduo não possui autoconfiança suficiente para enfrentar suas necessidades e frustrações adultas, procura, através do ato violento, resgatar alguma "dignidade". Mesmo de forma fugaz, o agressor tem uma sensação de grandiosidade através da humilhação da sua vítima e da submissão desta.

Além disso, deve-se levar em consideração o histórico familiar dos pais, articulado com o contexto situacional de sua realidade. A história da família é composta pelas vivências acumuladas dos pais que, antes de gerarem os filhos, estiveram envolvidos nas relações de sua própria família, onde adquiriram suas experiências de socialização, que poderão transmitir aos seus filhos, existindo assim a possibilidade da reprodução de valores. Tudo isso mostra, que o comportamento é condicionado pelo social, produzindo-se historicamente.

Segundo a psicóloga Heloisa Symanskina, a família atualmente é condicionada a aceitar fixar o mundo externo como espaço masculino e a casa, como feminino, e quando as famílias fogem desse perfil, são consideradas “incompletas” e “desestruturadas”. Desta forma são responsabilizadas por problemas emocionais dos filhos, desvios de comportamento do tipo delinquente e fracasso escolar. Segundo Symanskina (2006, p.25),

Supõe-se ou aceita-se, irrefletidamente, um modelo imposto pelo discurso das instituições, da mídia e até mesmo de profissionais, que é apresentado, não só como o jeito “certo” de se viver em família, mas também como um valor. Isto é, indiretamente transmitido e captado o discurso implícito de incompetência e de inferioridade, referindo-se àqueles que não “conseguem” viver de acordo com o modelo.

Em alguns relacionamentos, houve uma mudança sensível na relação entre o homem e a mulher. Ambos tiveram de se adaptar a novas situações. Em alguns momentos específicos, como na primeira e na segunda guerra mundial, foi necessária a presença da mulher na esfera do trabalho, mas, ainda por necessidades econômicas daquele contexto, posteriormente a mulher passa a absorver de maneira mais homogênea as necessidades do mercado de trabalho, mulheres de classe média também passam a ocupar essa esfera.

III. BREVE APANHADO HISTÓRICO DA INSERÇÃO DA MULHER NO MUNDO DO TRABALHO

É a partir das grandes revoluções que o feminismo incorpora seu cunho reivindicatório e, unindo-se a alguns Partidos, ganha força de expressão. Com a expansão do capitalismo e a Revolução Francesa surgem os partidos de esquerda onde as mulheres se fazem presentes e conquistam espaços para apresentar suas reivindicações.

No século XIX, no contexto da Revolução Industrial², o número de mulheres empregadas aumentou significativamente, sem com isso diminuir a diferença salarial entre os sexos. Nesse período a análise socialista ganha forma. No contexto desta visão, a situação da mulher aparece como parte das relações de exploração na sociedade de classes. Assim, o movimento feminista se fortifica como um aliado do movimento operário.

O movimento de mulheres é legitimado como organizado a partir da primeira convenção dos direitos da mulher em Seneca Falls, Nova Iorque, em 1848. Depois, reconhecendo os direitos políticos da mulher, a Nova Zelândia foi o primeiro país a conceder o direito de voto às mulheres em 1893.

Nas décadas de 1930 e 1940, as principais reivindicações do movimento haviam sido formalmente conquistadas na maior parte dos países ocidentais (direito ao voto, escolarização e acesso ao mercado de trabalho). No Brasil durante a gestão do presidente Getúlio Vargas,

² A Revolução Industrial consistiu em um conjunto de mudanças tecnológicas com profundo impacto na Inglaterra em meados do Século XVIII, expandiu-se pelo mundo a partir do século XIX. Os trabalhadores perderam o controle do processo produtivo, uma vez que passaram a trabalhar para um patrão (na qualidade de empregados ou operários), perdendo a posse da matéria-prima, do produto final e do lucro. Esses trabalhadores passaram a controlar máquinas que pertenciam aos donos dos meios de produção os quais passaram a receber todos os lucros. Para Marx, o capitalismo seria um produto da revolução industrial e não sua causa.

em 1932, foi promulgado o novo Código Eleitoral, garantindo, finalmente, o direito de voto às mulheres brasileiras. Segundo Célia Pinto (2003, p.38),

Sem dúvida, a luta pelos direitos políticos, concretizados no direito de votar e ser votada. Esta foi a porta de entrada das mulheres na arena de luta por seus direitos, não só no Brasil, mas em todo o mundo ocidental. Na verdade, essa primeira luta era pela cidadania em seu nível mais básico.

Seguindo essa direção, o reconhecimento maior dos direitos da mulher foi assinalado em 1945, em documento internacional, através da Carta das Nações Unidas: a igualdade de direitos entre homens e mulheres. Outras conquistas alcançadas pelos movimentos feministas foi na Constituição Federal de 1988 envolvendo a área trabalhista, conquistas inéditas, que realmente lhe possibilitariam entrar no mercado de trabalho, como a licença a gestação, assistência aos filhos em creches e pré-escolas, proibição de diferenças salarial entre homens e mulheres, enfim, mas que não foram efetivamente exercidas, ficaram somente no papel.

No que se refere ao comportamento sexual, as mulheres passaram a ter mais controle sobre seus corpos e a vivenciar o sexo com mais liberdade do que antes lhes era permitido. Alguns outros elementos re-configuraram a estrutura tradicional de família: a possibilidade do divórcio, o avanço da tecnologia que criou condições para a mulher reproduzir sem que dependa de um parceiro, e as novas possibilidades de relacionamento.

IV. AS MULHERES NA PERSPECTIVA DA TRANSVERSALIDADE DE GÊNERO

A transversalidade de "gênero" é uma expressão cunhada pelas feministas do século XX que, na ordem concreta dos fatos, além de ser uma terminologia de difícil compreensão, é a transposição da luta de classes ao campo das relações entre o homem e a mulher.

A relevância da transversalidade da perspectiva feminista de gênero, nos mostra os vários olhares sobre a mulher em sociedade. Para Low, a perspectiva feminista de gênero se consolida como uma estratégia necessária para garantirmos a equidade não só inter sexo, como intra sexo, e não somente fora dos movimentos feministas, mas também dentro.

De modo que somos desafiadas e desafiados a pensar que a transversalidade da perspectiva feminista de gênero significa o atravessamento da questão de gênero. Ou seja, a análise das relações de poder entre homens e mulheres, entre homens e homens e entre mulheres e mulheres em todas as esferas da vida social.(LOW, 2015)

Diante do pensamento da autora citada, é importante refletirmos para esta discussão que se faz ainda um tanto subjetiva, nas relações sociais, visto que, as situações

de domínio e poder fazem parte do cotidiano e, o quanto é difícil sua desconstrução, pelo simples fato de ser uma cultura fortemente arraigada na sociedade.

Para a autora é importante que voltemos à atenção para uma educação voltada para igualdade, compreendendo a transversalidade da perspectiva feminista de gênero como uma análise das relações de poder entre homens e mulheres em todas as esferas da vida social. (LOW, p. 11).

Nessa perspectiva que compreende uma sociedade mais igualitária e diversa, que perceba seus indivíduos sejam mulheres ou homens, em suas diferenças e vivendo e convivendo nas diferenças é possível exemplificar em várias situações do nosso cotidiano o quanto as desigualdades na forma como mulheres e homens ocupam os espaços, constroem as relações, e desempenham atividades, são presentes e constituem a sociedade, estratificando-a e colocando seus indivíduos a margem.

Entre outros objetivos, trata-se de desconstruir o conceito tradicional de família e das relações entre esposo e esposa. O principal obstáculo a ser removido é o que as feministas denominam "paradigma androcêntrico", cujo pecado consistiria em colocar o "referente masculino" no "centro", não só das relações familiares, como também das "práticas e teorias" político-sociais.

É importante salientarmos a questão da linguagem de gênero, considerando uma estratégia fundamental para a construção da desigualdade entre os gêneros. Low, explica que junto com a construção da sociedade, a linguagem também vem sendo construída de forma que o patriarcalismo está presente nas formas de falar e escrever que desenvolvemos. Ao usarmos o masculino como gênero universal e dominante em nossa linguagem, estamos perpetuando a cultura sexista patriarcal. Generalizamos em nossas construções gramaticais a partir de um só gênero, e isso não supre a necessidade da diversidade de sujeitos que são remetidas, dificultando uma compreensão do que realmente queremos falar.

É nesse contexto que entendemos o quão relevante é estudar e transversalizar os estudos feministas de gênero para os diversos espaços sociais. Posto que, homens e mulheres, ao se relacionarem inter e intra sexo no espaço doméstico, no trabalho, na política, na comunidade etc. podem tanto protagonizar a perpetuação das desigualdades de poder, quanto construir relações simétricas/horizontais. (LOW, 2015).

Acredito que muitos foram os avanços e os movimentos sociais têm contribuído bastante para esses debates, mas, a luta não está no oponente, no homem somente, como ressalta Low, uma das cadeias de exploração e de dominação que precisamos enfrentar nos

coloca, por exemplo, diante da dialética: mulher branca e rica oprime mulher negra e pobre; mulher pobre oprime mulher lésbica; mulher heterossexual oprime mulher transexual etc.

Como também não podemos deixar de citar a criação da primeira delegacia da mulher em 1985 e quase dez anos depois, a Lei 11.340, mais conhecida como Lei Maria da Penha, o que levou ao aumento do rigor nas punições para violência doméstica ou familiar. Agora, os agressores de mulheres podem ser presos em flagrante ou ter prisão preventiva decretada.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A mulher na sociedade passou longos anos como “invisível”, pois não tinha direito civil e nem ao próprio corpo, poucos relatos falam sobre a participação da mulher na história, sua participação na esfera pública se deu pelas transformações no mundo do trabalho, no contexto do século XIX, devido à necessidade de mão de obra.

Com o passar do tempo, as mulheres foram da esfera doméstica à ocupação de diferentes funções na sociedade contemporânea, o alcance e assimilação das conquistas sociais femininas variam de acordo com a classe social, a cor, o grau de escolaridade, pois na sociedade atual existem as barreiras culturais que segmentam as oportunidades existente para as mulheres. O que ainda hoje é dificultado na vida das mulheres é a ocupação de cargos de poder e prestígio e continuam a ser vistas como as principais responsáveis pela casa.

Atualmente, a legislação brasileira deixa claro a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, porém não é suficiente, pois os aspectos histórico- culturais com relação a gênero estão arraigados em nossa sociedade, a imagem de submissão da mulher ao homem ainda permanecem nítidas, mesmo com as profundas mudanças estruturais das últimas décadas, pois “ nas sociedades ocidentais é possível constatar que o padrão dominante nas identidades de gênero de adultos envolve uma situação de subordinação e de dominação das mulheres, tanto na esfera pública como na privada “ (FARAH, 2004,p.48)

Observamos que, no aspecto legal, estaria favorável para a igualdade de gênero no Brasil, mas as refrações da barreira cultural ainda é um obstáculo para a ascensão feminina nos espaços públicos e privados na sociedade .

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do estado.** 17ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

FACHIN, Rosana Amara Giardi. **Em busca da família do novo milênio:** uma reflexão crítica sobre as origens histórias e as perspectivas do Direito de Família brasileira contemporâneo. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

FARAH, Marta F.Santos . **Gênero e políticas públicas** . Revista Estudos Feministas, jan-abr, ano 2004, vol. 12, nº 001. Rio de Janeiro: UFRJ, p.47-71.

LOW, Telma Silva. **Tranversalidade da perspectiva feminista de gênero:** tecendo redes para a construção de uma sociedade igualitária, livre e diversa 2015.

MILÍCIO, Gláucia. Direito das famílias. **Monogamia não é um princípio, é só marco regulador.** Entrevista com Maria Berenice Dias. Publicado em 17/12/2007. Disponível em <http://inovaglttb.blogspot.com/>. Acesso em 12/12/2008.

PINTO, Céli Regina Jardim. **Uma história do feminismo no Brasil.** São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2003.

SZYMANSKI, Heloisa. Teorias e “teorias” de famílias. In: CARVALHO, Maria do Carmo B. (org.). **A família contemporânea em debate.** 7ª ed. São Paulo: Cortez, 2006.